

## RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 824 de Série: 01, datada de 10 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00140;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 650944**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Presidente: MAJ QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268-1; 1º Membro: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA, MF: 54185285-1; 2º Membro: MAJ QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249-1; Suplente: 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 198/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 01 (uma) unidade de rally mic pod hub, 01 (uma) unidade de kit de montagem para logitech, 30 (trinta) BBC-950 conferenciam logitech, 02 (dois) logitech mic de expansão meetuperglogitech, 02 (dois) logitech meetup e 01 (uma) sistema de videoconferência logitech rally ultra hd", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00140, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa WE TALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: nº 23.880.630/0001-01.

## RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 812 de Série: 01, datada de 03 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00140;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 650948**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente a Cotação Eletrônica nº 009/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 100 (cem) unidades de coletes supersafaty, 412 (quatrocentos e doze) unidades de cones obra base preta 3200kg e 100 (cem) unidades de fita de plastcor demarc 48mmx30m", com recursos oriundos do Tesouro, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00744, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa, CNPJ: nº 26.981.138/0001-02.

## RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 7255 de Série: 01, datada de 03 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE00744;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para

fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 650977**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 216/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 12 (doze) pneus 265/60 R18 passeio", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2020NE01175, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ: nº 35.793.795/0001-17.

## RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE de nº 1255, nº 1256 de Série: 01, datadas de 21 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE01175;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 650962**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material -TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525-1; 1º Membro: SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA, MF: 5399254-1; 2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1; Suplente: ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, designados através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 191/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 50 (cinquenta) unidades de mochilas 100% poliéster, dupla camada de pvc (interna/externa), antichama, revestida em verniz acrílico", com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº 2021NE00242, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: nº 38.064.085/0001-44.

## RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 5151 de Série: 1, datada de 28 de Dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE00242;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM  
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

**Protocolo: 650804**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA,